



unicef | para todas as crianças
PORTUGAL

Quero ir à escola

Objetivos

Promover a reflexão conjunta sobre os direitos da criança.

Reconhecer a importância da educação.

Desenvolver a sensibilidade dos/as alunos/as para circunstâncias de vida variadas.

Recursos

Histórias de apoio

Vídeo

Convenção sobre os Direitos da Criança

Estratégias metodológicas

Trabalho em pares e em grupo

Debate em grupo-turma

Assembleia

Atividade desenvolvida por UNICEF Portugal,
com a colaboração da Direção-Geral da Educação

Algumas sugestões de abordagem no currículo

Cidadania e Desenvolvimento; Português, Estudo do Meio; História e Geografia de Portugal; História, Geografia, Línguas Estrangeiras;

Duração

45+
min

Idade preferencial

6-14
anos

Convenção sobre os Direitos da Criança

Artigo 17: Acesso a informação apropriada: o Estado deve garantir à criança o acesso a uma informação e a materiais provenientes de fontes diversas (...).

Artigo 29: a) Promover o desenvolvimento da personalidade da criança, dos seus dons e aptidões mentais e físicos na medida das suas potencialidades;
c) Os Estados Partes acordam em que a educação da criança deve destinar-se a inculcar na criança o respeito pelos pais, pela sua identidade cultural, língua e valores, pelos valores nacionais do país em que vive, do país de origem e pelas civilizações diferentes da sua.



Quero ir à escola

Apresentação da atividade

10'

- Para iniciar a atividade, peça a cada aluno/a para refletir sobre a seguinte questão:

"O que é uma profissão?"

- Solicite que cada aluno/a partilhe a sua opinião sobre a questão colocada.

Desenvolvimento da atividade

35'

1^a fase: profissões

- Peça a cada aluno/a para desenhar ou escrever a profissão que gostaria de ter no futuro. Individualmente, partilha com a turma o seu trabalho, completando a frase: "Quando for grande quero ser...". No final, a turma constrói um cartaz com os desenhos ou as frases de cada aluno/a.

- De seguida, promova a reflexão partindo das seguintes perguntas:

- > É importante poder escolher a tua profissão?
- > O que precisas de fazer para a exercer?
- > Se não frequentares a escola, podes vir a exercer essa profissão no futuro?

A reflexão deverá incidir sobre a importância da educação de qualidade para cada criança ou jovem poder atingir os seus objetivos e as suas aspirações.

Após a reflexão e debate, peça aos/as alunos/as para identificarem os direitos que foram trabalhados nesta atividade (anexo 1).

2^a fase: a importância da educação

- De acordo com a faixa etária, apresente um dos seguintes vídeos para introduzir a atividade sobre histórias de crianças que não vão à escola:

- > Meena: conta as tuas galinhas - <https://www.youtube.com/watch?v=TgO79h6Vu7c>
- > Meena: Será que a Meena vai sair da escola? - <https://www.youtube.com/watch?v=9B9BdxvbA3w>
- > You Know Me – as crianças que não vão à escola no Médio Oriente e Norte de África - <https://youtu.be/bu3bpoAkJ7w>

Divida a turma em grupos de quatro a cinco elementos e distribua uma das histórias de crianças que, por diversas circunstâncias, estão impedidas de ir à escola (anexo 2).

Depois de refletirem sobre as histórias, promova o debate em grupo sobre as seguintes questões:

- > Consideras justo a [nome da criança] não poder ir à escola?
- > O que é que a [nome da criança] não está a aprender por não poder ir à escola?
- > Se a [nome da criança] pudesse ir à escola sentir-se-ia melhor? Porquê?
- > O que aconteceria se tu e os/as teus/tuas amigos/as, não pudesssem ir à escola?

7. Para terminar, entregue a cada grupo uma folha com a seguinte questão:

“Por que é importante ir à escola?”

Peça a cada grupo para ilustrar as frases com um desenho e apresentar à turma. O resultado deste exercício pode ser utilizado para construir um mural ou cartaz para dar a conhecer à comunidade escolar o trabalho desenvolvido.

Anexo 1.

Convenção sobre os Direitos da Criança, disponível em:

https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_criancas2004.pdf

Artigos que podem ser trabalhados no ponto 5:

Artigo 17	a) Os Estados Partes encorajam os órgãos de comunicação social a difundir informação e documentos que revistam utilidade social e cultural para a criança e se enquadrem no espírito do artigo 29.
Artigo 12	1) Os Estados Partes garantem à criança com capacidade de discernimento o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre as questões que lhe respeitem, sendo devidamente tomadas em consideração as opiniões da criança, de acordo com a sua idade e maturidade.
Artigo 28	Os Estados Partes reconhecem o direito da criança à educação e tendo, nomeadamente, em vista assegurar progressivamente o exercício desse direito na base da igualdade de oportunidades.



Folheto “Conhece os teus direitos”, disponível em:

https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/desdobravel_conhece_teus_direitos.pdf

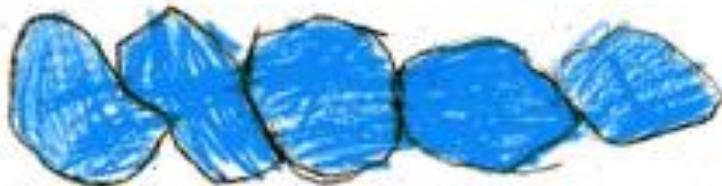


HISTÓRIAS DE CRIANÇAS QUE NÃO VÃO À ESCOLA



A HISTÓRIA DA MARIA
ELA TINHA DE
CUIDAR DOS IRMÃOS
E NÃO IR À
ESCOLA.
PARA ELA IR
OS IRMÃOS TAMBÉM
VÃO PARA A
ESCOLA

Ilustração: Bruna, David e Margarida, "Creche Sempre em Flor", Sintra



A PATRÍCIA NÃO IR À
ESCOLA PORQUE TINHA DE
TRABALHAR NA FÁBRICA
DE SOU PUDERSE AJUDAR DAVA DINHEIRO



Patrícia tem que ajudar a sua família, por isso trabalha numa oficina na sua aldeia fazendo tapetes.
Ela gostava de ir à escola, mas como a família depende do que lhe pagam, tem que continuar a trabalhar.



Xavier vive num lugar muito bonito, numa montanha muito alta com uma vista maravilhosa. Ele gosta muito da sua aldeia, rodeada de montanhas e vales. No entanto, nos dias de chuva e de neve custa-lhe muito andar a pé até à escola porque tem que caminhar uma hora por caminhos enlameados e por vezes tem mesmo de faltar às aulas.



Maria tem 3 irmãos mais pequenos e a sua mãe disse-lhe que não pode continuar a ir à escola porque tem que cuidar deles enquanto ela trabalha.